

INSTITUTO

SOCIOPOLÍTICO

Documentação

Fonte	DOC	fec/1
Data	10.05.01	Pg 7
Class.	TCDΦΦ145	

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2001

Retifica coordenadas geográficas constantes do Decreto de 3 de julho de 1995, que homologou a demarcação administrativa da Terra Indígena Vui-Uatá-In, localizada no Município de Amaturá, Estado do Amazonas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,
no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 19, § 1º, da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e 5ª do Decreto nº 1.775, de 8 de junho de 1996,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam retificadas as coordenadas geográficas aproximadas dos Pontos digitalizados P-02, de 03°23'33,755" S e 68°13'50,817" WGr. para 03°28'01,598" S e 68°12'16,664" WGr., e P-03, de 03°28'01,598" S e 68°12'16,664" WGr. para 03°29'07,067" S e 68°10'39,325" WGr., constantes do limite Leste do art. 1º do Decreto de 3 de julho de 1995, que homologou a demarcação administrativa da Terra Indígena Vui-Uatá-In, localizada no Município de Amaturá, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de maio de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Gregori